

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
 Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16
 Tabelação e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
 Fone/Fax: (81) 3011.7800/3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada VARA DA SUCESSÕES E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE OLINDA, conforme protocolo nº 105930, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a Matrícula 23686, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Lote de terreno nº 07 (sete) da Quadra "A", componente do Loteamento Nossa Senhora D'Ajuda, Plano "A", em Peixinhos, neste município, foreiro à municipalidade de Olinda, medindo 11, (onze) metros de frente e fundos, por 30,00 (trinta) metros em ambos os lados, perfazendo uma área total de 330,00m², limitando-se pela frente, com a Av. Presidente Kennedy, lado direito, com o lote nº 05 da mesma avenida; lado esquerdo, com o lote nº 0, também da mesma Avenida; fundos com o lote nº 08 da Rua Oscar Carneiro.**

Dados do Proprietário: ABIMAEI DA SILVA MANSO, brasileiro, casado, aposentado, CPF/MF nº 015.610.904-25, cédula de Identidade nº 396.956-SSP/PE, residente neste município.

Registro Anterior: Livro 3-BL, fls. 36, sob o nº 18503, em 03 de Julho de 1973, deste Cartório; Dou fé. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, escrevente autorizada, escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

AV-1 - 23686 - Em, 06 de Fevereiro de 1991 - EDIFICAÇÃO - Pelo instrumento datado de 04 de fevereiro de 1991, o proprietário Abimael da Silva Mausso, qualificado na matrícula, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando a edificação da casa nº 2264, à Av. Presidente Kennedy, construída de tijolos, coberta de telhas, com os seguintes cômodos, duas salas, três quartos, copa, cozinha, sanitário, terraço, garagem, dependência de emprega com 68,00m² de área construída, inscrita na Prefeitura Municipal, desta cidade sob o nº 1.1120.024.04.0298-000-3, com o valor venal estimado em CR4 2.857.459,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros); Dou fé. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, escrevente autorizada, escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.


R-2 - 23686 - Em, 18 de Maio de 2005 - PENHORA - Nos termos do

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Mandado de Penhora, avaliação e Depósito, expedido da Vara da Fazenda Pública de Olinda/PE, datado de 18 de abril de 2005, oriundo da Ação de Execução Fiscal, referente ao Processo nº 226.2002.015378-5, em que figuram como partes: **Exequente:** FAZENDA DA MUNICIPALIDADE DE OLINDA e **Executado:** EZEQUIAS DA SILVA MANSO, acompanhado do Auto de Penhora Avaliação DA Intimação, datado de 29 de Março de 2005, procede-se a este registro, para fazer constar a Penhora gravada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo seu valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ate ulterior deliberação do Juízo Judicante, que ficam arquivados; dou fé. A taxa na importância de R\$ 100,00 instituída pela Lei 11.404/96, adaptada pela Lei nº 12.148/01, será recolhida no Bandepe - Agência local de acordo com a Instituição de Serviço nº 05/97 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Michelle Caroline Alves Marinho, 3ª Substituta, subscrevi.

CERTIFICO, ao final, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 196/2011 com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 203/2012, que a partir de 05/02/2019, do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer à Circunscrição do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Olinda/PE.

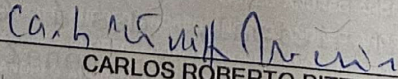
O referido é verdade. Dou fé. CS. 

Selo 0073452.TLP12202002.00517
 Emolumentos Líquidos R\$ 0,00
 FUNSEG: R\$ 0,00
 FERM: R\$ 0,00
 F.E.R.C R\$ 0,00
 T.S.N.R. R\$ 0,00

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital h


CARTÓRIO CARLOS MARINHO
 1º Ofício de Notas, RI e RTDPJ de Olinda
 Carlos Roberto Pitta Marinho
 TABELIAO E OFICIAL
 Bruno da Fonte Marinho
 1º SUBSTITUTO
 Michelle Caroline Alves Marinho
 2ª SUBSTITUTA
 Danilo Dias Delmiro de Santana
 3º SUBSTITUTO
 Jonaihas Braga de Lima
 4º SUBSTITUTO
 Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17 - Bairro Novo - Olinda
 CEP: 53030-100 - Fones: (81) 3011.7800 / 3011.7801 / Fax: 3011.7801

Olinda, 28 de janeiro de 2021.


 CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
 TABELIAO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Selo: 0073452.TLP12202002.00517
 Data: 28/01/2021 13:29:10
 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

